

Assessoria - Consultoria - Treinamentos e Capacitações

Supporte Técnico e Assessoria na Implementação do Plano Municipal de Cultura.

CNPJ: 26.678.274.000128

A

PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO

Departamento De Cultura

Diretoria de Departamento de Cultura

Ref: Operacionalização da Lei Paulo Gustavo Municipio de Capela do Alto

Campo Limpo Paulista, 27 de Novembro de 2023.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE LEI PAULO GUSTAVO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO.

Conforme previsto , segue valores a serem repassado aos agentes culturais contemplados ,mediante a redistribuição dos recursos financeiros , disponíveis conforme segue :

Justificativa para remanejo dos recursos financeiros relacionado acima em relação aos editais 01/2023 e 02/2023 do que trata Manifestações Culturais e Audiovisual.

Conforme paragrafo primeiro do decreto de regulamentação 11525 de 11 de maio de 2023, no seu texto fica claro que :

§ 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do **caput**, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do **caput**, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.

EDITAL 01/2023 – AUDIOVISUAL R\$ 104.214,26 Projetos :07

NOME	PROJETO	VALOR
1. Anderson Carlos Sacchi Correa	Curtametragem - Dança que Muda	R\$ 20.000,00
2. Guilherme Ribeiro	Curtametragem-Entre Histórias e Cultura	R\$ 20.000,00
3. Thais Fernanda Marques	Curtametragem – Raizes	R\$ 20.000,00
4. Reginaldo Antonio de Moraes	Projeto Musical	R\$ 20.000,00
5. Suzana Urbano Freitas	Projeto Sem Limites para Dançar Video Clipe	R\$ 8.071,42
6. Thais Fernanda Marques	Projeto Identidade –Video Clipe	R\$ 8.071,42
7. Barbara Silva Lima	Projeto Contos Histórico –Video Clipe	R\$ 8.071,42

EDITAL 02/2023 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS : R\$ 55.748,00 Projetos :11

NOME	PROJETO	VALOR
1. Fabiana de Moraes Nogueira	Artesanato	R\$ 5.068,00
2. Antônio de Moraes	Artesanato	R\$ 5.068,00
3. Reginaldo Antonio de Moraes	Apresentação Musical	R\$ 5.068,00
4. Magnolia Lopes	Artesanato	R\$ 5.068,00
5. Barbara Silva Lima	Artesanato	R\$ 5.068,00

6. Luciane Oneda Martins	Musica	R\$ 5.068,00
7. Guilherme Ribeiro Lara	Apresentação Musical	R\$ 5.068,00
8. Cleonice Felizardo Novaes	Artesanato	R\$ 5.068,00
9. Thais Fernanda Marques	Dança	R\$ 5.068,00
10. Anderson Carlos Sacchi Correa	Desenvolvedor de Eventos	R\$ 5.068,00
11. Sara Cristina de Moraes	Apresentação Musical	R\$ 5.068,00

Esta assessoria orienta que o município deve remeter , atraves de email da propria diretoria de cultura , esta resultado final solicitando autorização por parte do ministério da cultura no email :

E-mail: lpq@cultura.gov.br ,WhatsApp Institucional: [61 99883-6487](tel:6199883-6487).

Recomendações para Utilização dos Recursos

Nova Destinação dos Saldos Remanescentes

Sugerimos que os valores remanescentes sejam utilizados em um Processo de seleção simplificado complementar, voltado à **premiação por atuação artística** no município executando a distribuição entre os artistas não contemplado em nenhum dos editais mais que tem atuação no município. Esta abordagem:

- Atende aos objetivos da Lei Aldir Blanc de forma eficiente e rápida.
- Fomenta o reconhecimento de artistas locais que não foram contemplados nos editais anteriores.
- Contribui para a política cultural do município, ampliando o alcance dos benefícios.

Premiação por Atuação Artística

- **Critérios Recomendados:**
 - Reconhecimento da relevância e impacto de projetos artísticos no município.
 - Diversidade cultural, com contemplação de diferentes linguagens artísticas.
 - Proponentes que não foram contemplados anteriormente por outros editais da LAB II.
- **Metodologia:**
 - Lançamento de um Processo de seleção simplificado, com critérios objetivos e ampla divulgação.
 - Premiação com valores proporcionais à disponibilidade orçamentária.

5. Procedimentos Necessários

1. **Atualização do Plano de Trabalho na Plataforma Transferegov**
 - Insira o novo plano de destinação dos saldos, destacando que os recursos serão direcionados para premiação artística.
 - Garanta que os rendimentos gerados na conta específica sejam incluídos na execução financeira.
2. **Publicação de Processo de seleção simplificado complementar**
 - Redistribuição de forma simplificada para premiação, garantindo transparência e objetividade.
 - Divulgue amplamente entre os agentes culturais locais, priorizando a participação de setores não atendidos anteriormente.
3. **Aprovação e Transparência**
 - Submeta o novo plano ao Conselho Municipal de Cultura para validação.
 - Realize reuniões públicas para esclarecer os critérios e o cronograma da premiação.
4. **Relatório de Gestão Final**
 - Inclua todas as informações referentes à utilização dos saldos no relatório final a ser submetido à Plataforma +Brasil.
 - Certifique-se de que todos os comprovantes estejam anexados, conforme orientações dos Comunicados nº 1/2022 e nº 16/2021.

Para maiores esclarecimentos diretoria@urcom.com.br ou via Whatsapp Fone(11): 9 5193-2522.

Atenciosamente,

Marlan Geronimo

Diretor de Relações Governamentais

Campo Limpo Paulista São Paulo -

Cep:13232297 www.urcom.com.br

contatourcom@gmail.com

Fone:(11) 9 5193-2522

CNPJ:26.678.274.0001-28